

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1147368-84.2023.8.26.0100

3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca da Capital do Estado de São Paulo

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.** (“Açoforte” ou “Recuperanda”), compreende:

1. O **Calendário processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial.
2. A **estrutura societária** da Recuperanda
3. O **passivo concursal** da Recuperanda
4. O **passivo tributário** da Recuperanda
5. A **posição do quadro de empregados**
6. A análise **informações contábeis e financeiras**¹ junho de 2024.
7. Informações relativas à **Fiscalização das Atividades da Recuperanda.**

¹ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

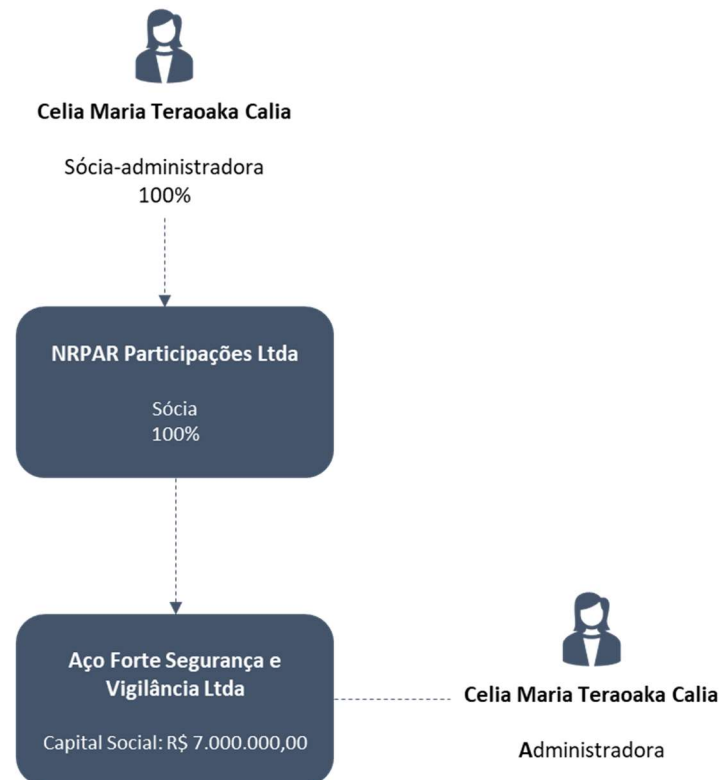
1. CALENDÁRIO PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNICA LTDA. Processo nº 1147368-84.2023.8.26.0100		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
20/12/2023	Distribuição do pedido de RJ (emenda às fls. 349/358)	-
01/02/2024	Deferimento do Processamento RJ (fls. 709/717)	Art. 52
07/02/2024	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ (fls. 749/752)	-
06/02/2024	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fl.757)	Art. 33
26/02/2024	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) (fl. 1.117)	Art. 52 § 1º
13/03/2024	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
08/04/2024	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
29/04/2024	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
15/05/2024	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ (DJE) (fls. 1.961)	Art. 7º, II e Art. 53
27/05/2024	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
09/08/2024	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE) (fls. 2.444/2.445)	Art. 36
29/08/2024	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
05/09/2024	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação – Aprovação do Modificativo ao PRJ	Art. 37
07/11/2024	Encerramento do Stay Period (após prorrogação conforme decisão de fl. 2.344)	Art. 6º § 4º e Art.20-B § 3º
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

De acordo com a 14ª alteração do seu contrato social, arquivada sob o nº 082.586/23-8 perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP), a Recuperanda Açoforte tem como objeto social: **(i)** prestação de serviços especializados de vigilância armada e desarmada a estabelecimentos financeiros e a outros estabelecimentos públicos e privados, em conformidade com a Lei nº 7.102/1983, alterada pelas Leis nº 8.863/1994 e nº 9.017/1995, regulamentada pelo Decreto nº 89.056/1983, bem como pelas Portarias DFP 992/1995 e MJ 893/1987; e **(ii)** monitoramento eletrônico a estabelecimentos financeiros, industriais, comerciais e órgãos públicos e particulares.

A Recuperanda possui capital social de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), tendo como única sócia a empresa NRPAR Participações Ltda. (“NRPAR”) e é administrada pela Sra. Célia Maria Teraoka Calia (“Sra. Célia”).



Conforme registros na JUCESP (13ª alteração do Contrato Social), a sede social da Recuperanda está situada na Rua Alvarenga, nº 683, no Bairro Butantã, São Paulo/SP, CEP 05509-000 não possuindo filiais formalmente constituídas. Todavia, a Recuperanda possui 4 (quatro) bases operacionais que servem de apoio às equipes que atuam naqueles locais, sendo exigência do contratante dos serviços, dado que, predominantemente, atua por meio de processos licitatórios e seus principais contratos envolvem a Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Bases Operacionais - Aço Forte

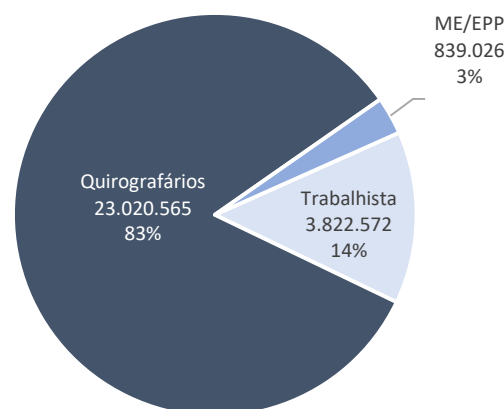
Cidade/Estado	Endereço
Sorocaba/SP	Av. Gisele Constantino, 1451 cj. 82, Parque Campolim.
Bauru/SP	Av Nações Unidas, 16-47 - sala 210, Santo Antônio.
Campinas/SP	Av Orosimbo Maia, 430 - sala 1013, Cambuí.
Presidente Prudente/SP	Av. Washington Luiz, 2445, 3o. Andar - sala 306.

3. PASSIVO CONCURSAL

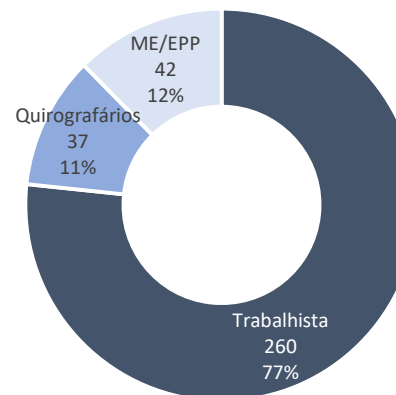
O passivo concursal da Recuperanda é de R\$ 27.682.162 (vinte e sete milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais), disposto da seguinte forma:

Classe	Nº Credores	Crédito (R\$)
Trabalhista	260	3.822.572
Quirografários	37	23.020.565
ME/EPP	42	839.026
Total	339	27.682.162

Passivo por crédito (R\$)



Passivo por nº de credores

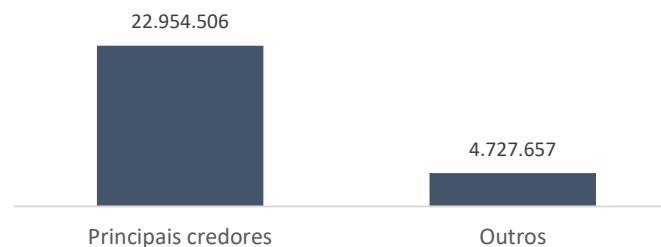


O passivo sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial concentra-se nos credores abaixo indicados:

Principais credores

Classe	Credor	Crédito (R\$)
Quirografários	Ifood Benefícios e Serv. Ltda	11.959.697
Quirografários	Banco do Brasil S/A	3.993.132
Quirografários	Caixa Econômica Federal	2.579.496
Quirografários	VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A	1.796.427
Trabalhista	Luciano da Silva Buratto	1.195.970
Quirografários	Banco Votorantim S.A	1.065.303
Quirografários	Alelo Instituição de Pagamento AS	364.481
Total		22.954.506

[Comparativo] Principais Credores (R\$)



Os 6 (seis) principais credores acima relacionados detêm 83% dos créditos concursais. Destaca-se que o maior crédito do passivo declarado pela Recuperanda é de titularidade do IFOOD BENEFICIOS E SERVIÇOS LTDA. no valor de R\$ 11.959.667,34 (onze milhões novecentos e cinquenta e nove mil seiscientos e sessenta e sete reais e trinta e quatro centavos), o qual é objeto do processo de Execução de Título Extrajudicial em trâmite perante a 3ª Vara Cível do Foro Regional do Butantã da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, sob o nº 1125322-04.2023.8.26.0100.

4. PASSIVO TRIBUTÁRIO

O passivo tributário da Açoforte soma o montante de R\$ 17,5 milhões em junho, e possui a seguinte composição:

Tributo (R\$)	abr/24	mai/24	jun/24
PIS a recolher	24.961	24.920	24.358
COFINS a recolher	115.206	115.018	112.421
CSRF retido a recolher	6.014	4.769	3.505
IRRF retido a recolher	6.372	6.021	5.654
Parcelamento INSS	17.224.947	17.206.710	17.206.768
Parcelamentos Municipais	165.660	158.130	158.130
Total	17.543.160	17.515.567	17.510.837

Dos valores devidos ao fisco, cerca de 99% estão parcelados, constituindo-se majoritariamente de INSS (R\$ 17,2 milhões), aduzindo a três parcelamentos, conforme a tabela abaixo:

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Parcelamento nº 005827048			
Nº Prestação	Valor devedor	Data de vencimento	Situação da Prestação
27	-	30/04/2024	Quitada
28	82.623	31/05/2024	Vencida
29	82.623	28/06/2024	Vencida
Parcelamento nº 010039418			
Nº Prestação	Valor devedor	Data de vencimento	Situação da Prestação
1	-	30/04/2024	Quinta
2	-	31/05/2024	Quinta
3	18.158	28/06/2024	Vencida
Parcelamento nº 010039318			
Nº Prestação	Valor devedor	Data de vencimento	Situação da Prestação
1	-	30/04/2024	Quinta
2	-	31/05/2024	Quinta
3	117	28/06/2024	Vencida

Destaca-se que todas as parcelas anteriores a parcela de nº 27 do parcelamento nº 005827048 encontra-se quitadas.

A Administração Judicial questionou a expectativa de liquidação das parcelas vencidas, contudo, a Recuperanda não retornou em tempo hábil da finalização deste relatório.

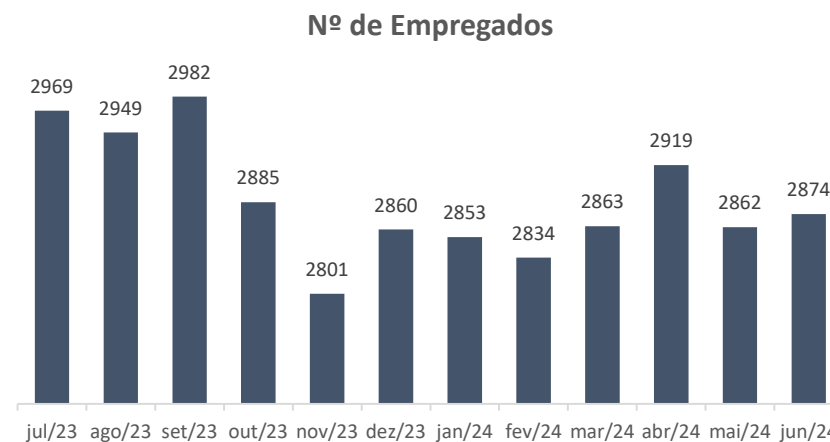
A Açoforte possui dois parcelamentos municipais junto a Prefeitura Municipal de São Paulo (“PMSP”) de nº 5.156.276 e 5.156.283 aderidos em 03/2023 em 36 (trinta e seis) parcelas, relativo a punições em contratos com clientes. Conforme documentos enviados pela Recuperanda, a 16ª parcela referente ao mês de junho/2024, encontra-se pendente de pagamento, tornando-se o parcelamento inadimplindo embora, esteja válido.

Para fins de verificação dos valores em aberto relativos a PIS, COFINS, CSRF retido e IRRF Retido, a Administração Judicial solicitou à Recuperanda o envio do relatório atualizado emitido pela Receita Federal. Contudo, até o finalização deste RMA não houve retorno da Açoforte, razão pela qual o tema será devidamente detalhado nos próximos relatórios.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

5. EMPREGADOS

Em junho/2024, a Recuperanda possuía em seu quadro de funcionários 2.874 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro) colaboradores, 12 (doze) a mais que no mês de maio/2024, sendo que 95 (noventa e cinco) estão afastados (80 por doença, 4 por acidente e outros 10 por outros motivos não identificados). Os dispêndios líquidos com salários somaram aproximadamente R\$ 5,3 milhões em junho.



Os salários e encargos estão em dia, sendo pagos dentro do fluxo.

6. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

6.1. ATIVO

Balanco Patrimonial (R\$)	N.E	abr/24	mai/24	jun/24
Ativo Circulante		29.819.129	29.452.612	41.300.004
Disponível	1.1	3.445.495	1.500.043	175.743
Clientes	1.2	4.264.459	5.819.666	7.354.970
Adiantamentos	1.3	5.541.617	5.620.480	5.690.434
Valores e Créditos Recuperáveis	1.4	16.515.767	16.460.634	16.609.480
Outras Contas a Receber	1.5	51.791	51.791	51.791
Outros Créditos	1.6	-	-	11.417.586
Ativo Não Circulante		30.588.019	31.511.575	33.421.431
Depósitos e Cauções	1.7	15.521.367	16.188.638	17.039.502
Empréstimos e Financiamentos	1.8	5.096.071	5.156.071	5.906.881
Juros Parcelamento LP	1.9	6.473.690	6.713.393	6.858.309
Imobilizado	1.10	3.496.891	3.453.473	3.409.890
Outros Créditos - LP	1.6	-	-	206.848
Total Ativo		60.407.148	60.964.187	74.721.434

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Notas Explicativas (“NE”)

6.1.1. Disponível

As disponibilidades da Recuperanda estruturam-se do seguinte modo:

Disponível (R\$)	abr/24	mai/24	jun/24
Depósitos Bancários a Vista	3.138.274	1.337.936	10.693
Aplicações Financeiras Líquidez Imediata	307.221	162.106	165.050
Total	3.445.495	1.500.043	175.743

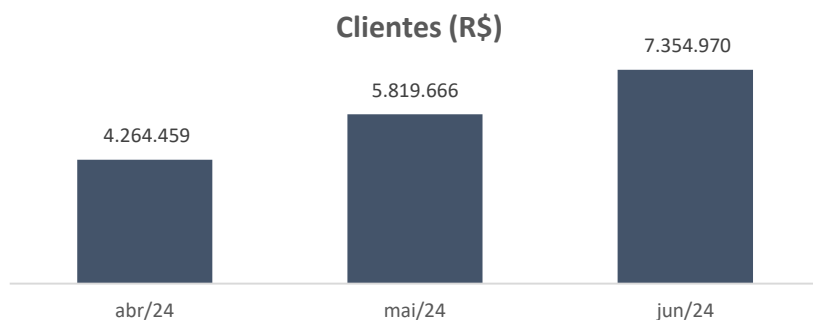
No período, a rubrica apresentou decréscimo de 88% (R\$ 1,3 milhões), em razão do maior volume de pagamentos efetuados em comparação aos recebimentos no período. Os extratos bancários, que foram apenas parcialmente remetidos, dão conta que a empresa finalizou o mês de junho com saldo de R\$ 35,3 mil nas disponibilidades. A Administração Judicial solicitou a totalidade dos extratos, contudo, não houve retorno até a finalização deste relatório.

A empresa movimentou R\$ 25,3 milhões no disponível entre entradas e saídas, principalmente no Banco do Brasil. As principais saídas ocorreram em face de pagamentos de salários, e as entradas ocorreram

por meio de recebimento diversos, principalmente, do cliente “Associação Saúde da Família”.

6.1.2. Clientes

Os recebíveis dos clientes representam 10% do total de ativos da empresa em junho/2024, encerrando o mês na monta de R\$ 7,3 milhões, conforme evidenciado no gráfico abaixo.



No período, a Açoforte realizou novas operações de prestação de serviços a prazo na monta de R\$ 10,8 milhões e recebeu R\$ 9,3

milhões de seus clientes, principalmente, de Tribunal de Justiça do Trabalho e Associação Saúde e Família.

A Recuperanda disponibilizou o *Aging List* de clientes, o qual condiz com o valor apresentado na contabilidade, contudo, averiguou-se que o total de títulos a receber encontra-se inadimplente.

Questionada referente aos saldos inadimplentes apresentados no relatório financeiro, a Recuperanda afirmou que grande parte dos contratos com clientes são com entidades públicas, e existem formas burocráticas de recebimento e, eventualmente, ocorrem distorções entre os documentos e a liberação dos créditos. Segundo a Açoforte, as divergências geralmente ocorrem em âmbito administrativo, em alguns casos, necessitam de alinhamento com participação jurídica, pois envolvem recursos públicos, alguns processos e procedimentos exigem tempo para resolução, entretanto, o crédito continua ativo no departamento (cliente).



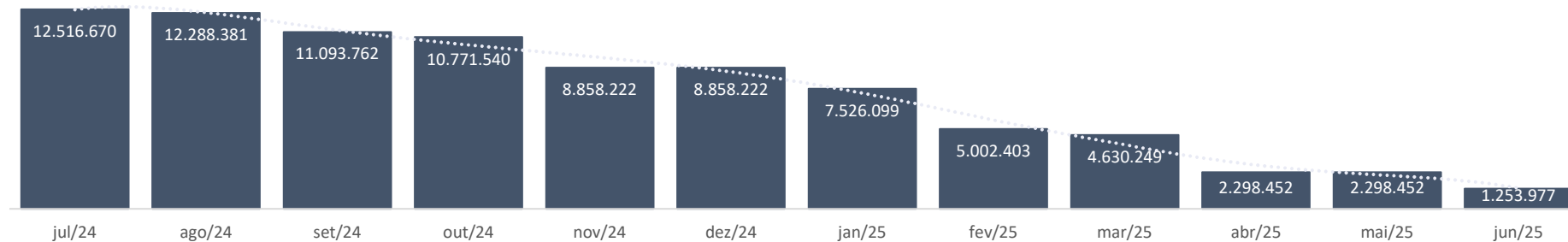
A Recuperanda disponibilizou o fluxo estimado dos recebimentos para os próximos 12 (doze) meses, onde contêm 31 (trinta e um) contratos, sendo 26 (vinte e seis) com clientes públicos e 5 (cinco) com empresas privadas conforme demonstra o quadro abaixo:

Negociação Contratual						Fluxo de caixa a receber (R\$)													
Cliente	Término	Valor contratual mês	Cliente	Contingenciamento	Valor total contratual	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	
Hospital Santa Tereza	24/06/2024	201.911	Público	-	1.211.466	201.911													
Senai - São Carlos	26/06/2024	26.377	Público	-	158.264	26.377													
TRT 15ª Região - CT.18/2022	31/07/2024	110.903	Público	17,02%	776.322	110.903	110.903												
TRT 15ª Região- CT.10/2023	31/07/2024	997.548	Público	16,61%	6.982.838	997.548	997.548												
TRT 15ª Região - CT.87/2023	31/07/2024	86.168	Público	15,96%	603.174	86.168	86.168												
TRT 15ª Região - CT.01/2024	31/07/2024	10.381	Público	-	83.046	10.381	10.381	10.381											
CTG Brasil	27/08/2024	311.841	Privado	-	2.494.732	311.841	311.841	311.841											
INPE - São José Dos Campos	31/08/2024	349.714	Público	16,41%	3.147.422	349.714	349.714	349.714	349.714										
Museu Lasar Segall - IBRAM	01/09/2024	70.980	Público	10,31%	638.823	70.980	70.980	70.980	70.980										
INSS - Remanescente	19/09/2024	654.703	Público	-	5.892.328	654.703	654.703	654.703	654.703										
SABESP - RMSP - 03.951/2021	30/09/2024	837.921	Público	-	7.541.291	837.921	837.921	837.921	837.921										
Furnas - Eletrobrás	03/11/2024	282.156	Privado	-	3.103.721	282.156	282.156	282.156	282.156	282.156	282.156	282.156							
SETEC - Campinas	29/11/2024	210.361	Público	-	2.313.969	210.361	210.361	210.361	210.361	210.361	210.361	210.361							
Banco do Brasil - Lote 18	30/11/2024	839.606	Público	-	9.235.663	839.606	839.606	839.606	839.606	839.606	839.606	839.606							
Proc Reg Trab 15ª PTM SJC	02/12/2024	5.926	Público	-	71.117	5.926	5.926	5.926	5.926	5.926	5.926	5.926							
Associação Saude Da Familia	22/12/2024	2.232.208	Privado	-	26.786.497	2.232.208	2.232.208	2.232.208	2.232.208	2.232.208	2.232.208	2.232.208							
Colegio Objetivo	31/12/2024	10.671	Privado	-	128.050	10.671	10.671	10.671	10.671	10.671	10.671	10.671							
Proc Reg Trab 15ª PTM Araraquaria	31/12/2024	5.615	Público	-	67.385	5.615	5.615	5.615	5.615	5.615	5.615	5.615							
Trib. Reg. Federal 3ª Região	31/12/2024	242.175	Público	14,50%	2.906.103	242.175	242.175	242.175	242.175	242.175	242.175	242.175							
Secretaria da Fazenda	31/01/2025	372.154	Público	-	4.837.997	372.154	372.154	372.154	372.154	372.154	372.154	372.154	372.154						
CEF - Campinas	15/02/2025	1.076.591	Público	11,93%	15.072.272	1.076.591	1.076.591	1.076.591	1.076.591	1.076.591	1.076.591	1.076.591	1.076.591	1.076.591					
CEF - Presidente Prudente	28/02/2025	835.792	Público	9,24%	11.701.088	835.792	835.792	835.792	835.792	835.792	835.792	835.792	835.792	835.792					
Escola - SME Lote 9 Butantã	28/02/2025	419.414	Público	-	5.871.796	419.414	419.414	419.414	419.414	419.414	419.414	419.414	419.414	419.414					
CEF - Bauru	16/04/2025	951.085	Público	11,56%	15.217.356	951.085	951.085	951.085	951.085	951.085	951.085	951.085	951.085	951.085	951.085	951.085	951.085		
Advocacia Geral Da União - SP	30/04/2025	29.627	Público	13,99%	474.040	29.627	29.627	29.627	29.627	29.627	29.627	29.627	29.627	29.627	29.627	29.627	29.627		
TRT 15ª Região - CT.34/2024	01/05/2025	14.301	Público	-	243.112	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	14.301	
Correios Indaiatuba	27/05/2025	65.962	Público	20,62%	1.057.591	65.962	65.962	65.962	65.962	65.962	65.962	65.962	65.962	65.962	65.962	65.962	65.962	2.199	
Tribunal de Justiça- TJSP	31/07/2025	772.297	Público	13,26%	14.673.650	772.297	772.297	772.297	772.297	772.297	772.297	772.297	772.297	772.297	772.297	772.297	772.297	772.297	772.297
TJSP Remanescente - 10ª RAJ	31/07/2025	323.672	Público	14,48%	6.149.770	323.672	323.672	323.672	323.672	323.672	323.672	323.672	323.672	323.672	323.672	323.672	323.672	323.672	323.672
SESC 14 BIS	20/08/2028	141.508	Público	2,00%	2.830.162	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508	141.508
Gold Land Empreend. Imobiliario	indeterminado	27.100	Privado	-	325.200	27.100	27.100	27.100	27.100	27.100	27.100	27.100	27.100						
Total		12.516.670			152.596.243	12.516.670	12.288.381	11.093.762	10.771.540	8.858.222	8.858.222	7.526.099	5.002.403	4.630.249	2.298.452	2.298.452	1.253.977	1.237.478	

Conforme fluxo de recebimento disponibilizado pela Recuperanda, em julho/2024 a empresa receberá a monta de R\$ 12,5 milhões.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JOICE RUIZ BERNIER e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 30/09/2024 às 22:32, sob o número WJMJ24422889793. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0015724-98.2024.8.26.0100 e código IFU1XXAfm.

Fluxo de caixa a receber (R\$)



(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

6.1.3. Adiantamentos

Em junho/2024, os adiantamentos apresentaram à monta de R\$ 5,6 milhões, crescimento de 1% (R\$ 69,9 mil) em relação ao mês anterior. Cerca de 93% (R\$ 5,2 milhões) do saldo contabilizado na conta refere-se a adiantamento à sócio, conforme demonstra-se no gráfico a seguir.



No período, os saldos referentes a sócios aumentaram 2% (R\$ 109,5 mil) em relação ao mês anterior.

Parte significativa dos valores registrados em adiantamentos à sócia foram registrados entre os anos de 2022 e 2023, segundo a

Recuperanda, tiveram como destino a realização de investimentos, além de antecipação de lucros (não realizados) e pró-labore.

Em reunião virtual realizada, em 14 de junho de 2024, com os representantes da administração e do time contábil da Recuperanda, para tratar das pendências de relacionadas aos Relatórios Mensais, a Açofoarte narrou que os valores transacionados a título de adiantamentos nos registros contábeis se referem a reembolsos realizados para a sócia (NRPAR Participações), dos pagamentos por ela realizados em nome da Recuperanda. A Administradora Judicial solicitou aos representantes da Recuperanda que passassem a encaminhar os comprovantes das despesas pagas pela sócia, além de fluxo de caixa gerencial, para averiguar com clareza os valores mensalmente transacionados entre as partes. Contudo, a Recuperanda apenas disponibilizou comprovantes avulsos que somaram R\$ 45,6 mil, referindo-se principalmente, reembolso de refeição, entre outras despesas, cuja identificação restou prejudicada, face a ausência de documentos e informações complementares. Em relação às despesas com refeições, a Administração Judicial questionou a razão da sócia

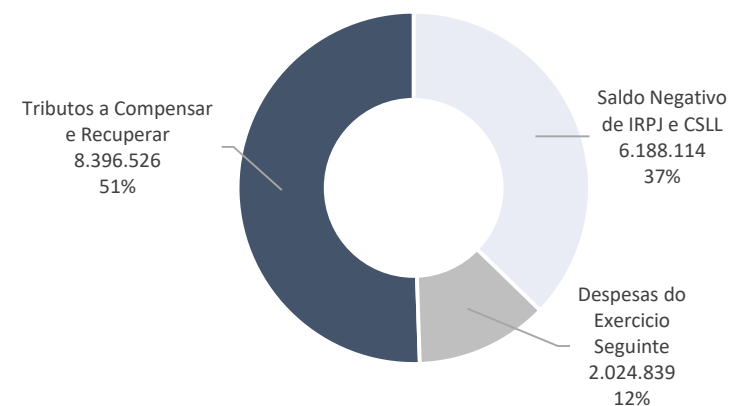
não utilizar seu pró-labore para pagamento, em resposta a Recuperanda informou que não é utilizada esta prática quando as refeições ocorrem dentro da atividade e/ou representação em assuntos da empresa.

A Administração Judicial reiterou à Açoforte a necessidade do envio do fluxo de caixa gerencial, contudo, novamente os documentos foram disponibilizados de forma parcial (razão contábil) cujas análises dos saldos restaram prejudicadas, face a ausência de documentos e informações complementares. A Administração Judicial solicitou novamente a Recuperanda o fluxo de caixa conciliados com os comprovantes de pagamentos para que seja possível averiguar de forma detalhada as transações entre a sócia e a Recuperanda, contudo não houve retorno até o final deste relatório.

6.1.4. Valores e Créditos Recuperáveis

A rubrica é composta do seguinte modo:

Valores e Créditos Recuperáveis (R\$)



Em junho/2024, a rubrica apresenta o montante de R\$ 16,6 milhões, acréscimo de 1% (R\$ 148,8 mil) em relação ao mês anterior. A variação ocorreu, sobretudo, na conta “Tributos a Compensar e Recuperar”, conforme detalhes a seguir.

6.1.5. Tributos a Compensar e Recuperar

A rubrica possui a seguinte composição:

Digital, que tem como previsão de entrega 31/07/2024, para análise e providências futuras. A Administração Judicial solicitou atualizações em relação ao narrado anteriormente, contudo, não houve retorno até a finalização deste relatório.

6.1.7. Despesas do Exercício Seguinte

A rubrica apresentou crescimento de R\$ 6,9 mil em junho/2024, encerrando na monta de R\$ 2 milhões, sobretudo, por juros passivos a apropriar, conforme demonstra o quadro abaixo:

Despesa do Exercício Seguinte (R\$)	abr/24	mai/24	jun/24
Seguros a Apropriar	185.399	185.399	171.291
Juros Passivos a Apropriar	1.832.505	1.832.505	1.853.548
Total	2.017.904	2.017.904	2.024.839

As contas referem-se as despesas incorridas, sobre os parcelamentos e empréstimos dos próximos 12 (doze) meses, que serão levadas ao resultado em exercícios posteriores. Os valores serão atualizados mensalmente, com base nos pagamentos e nas atualizações monetárias de liquidação no último dia de cada mês, quando possuírem documento suporte.

6.1.8. Outras Contas a Receber

A rubrica compreende as contas “Outros valores a receber” e “Movimentações Intercompanhia”, não apresentando variação no mês de junho/2024, finalizando com saldo de R\$ 51,7 mil.

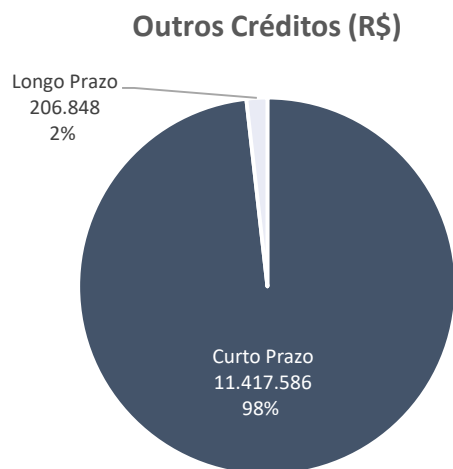
A conta “Movimentações Intercompanhia” (R\$ 50 mil), compreende saldo encaminhado à sócia “NRPAR Participações”, não havendo movimentação desde novembro/2023. A Recuperanda disponibilizou somente extrato bancário da transferência, e informou que não existe contrato referente a transação. A Administração Judicial questionou a Recuperanda o destino dos recursos transferidos à sócia, contudo, a Açoforte não passou informações detalhadas.

A conta “Outros Valores a Receber” (R\$ 1,7 mil), a Recuperanda afirma que se refere a diferença encontrada no extrato do Banco Santander, contudo, o banco afirma que não há diferenças. A empresa direcionou para o financeiro analisar, contudo, não obteve retorno.

6.1.9. Outros Créditos

A rubrica compreende contratos a performar e custos s/ contratos a performar, contabilizando em junho/2024 a monta de R\$ 11,6 milhões entre curto e longo prazo, decréscimo de 14% (R\$ 1,8 milhões) em relação a maio/2024.

Outros Créditos Contratuais (R\$)	abr/24	mai/24	jun/24
Contatos a Performas	102.529.564	90.012.894	77.496.224
(-) Custos s/ Contratos a Perfomar	(87.150.129)	(76.510.960)	(65.871.791)
Total	15.379.435	13.501.934	11.624.434

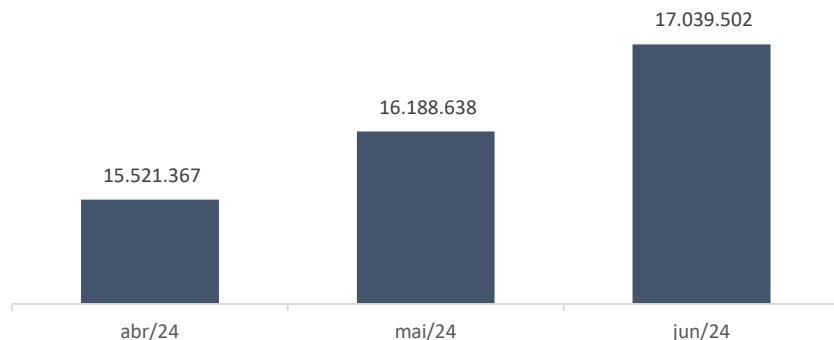


A partir da análise do balancete contábil de junho/2024, constatou-se que a conta exibiu saldos em maio/2024, embora não constasse nos demonstrativos financeiros anteriores. Em razão disso, a Recuperanda disponibilizou os demonstrativos anteriores com as respectivas alterações. Contudo, a Açoforte não disponibilizou informações e documentos acerca dos saldos, impossibilitado a análise dos saldos. A Administração Judicial solicitou esclarecimentos em relação aos saldos e documentos relacionados a conta, contudo, não houve retorno até a finalização deste RMA, de modo que o tema será abordado nos próximos relatórios.

6.1.10. Depósitos e Cauções

A rubrica consiste em depósitos judiciais e bloqueios, atualização monetária e, sobretudo, cauções representadas por contas de garantia à clientes. Em junho/2024, a conta apresentou acréscimo de 5% (R\$ 850,8 mil), finalizando com saldo de R\$ 17 milhões. As principais variações ocorreram nas contas de garantia.

Depósitos e Cauções (R\$)



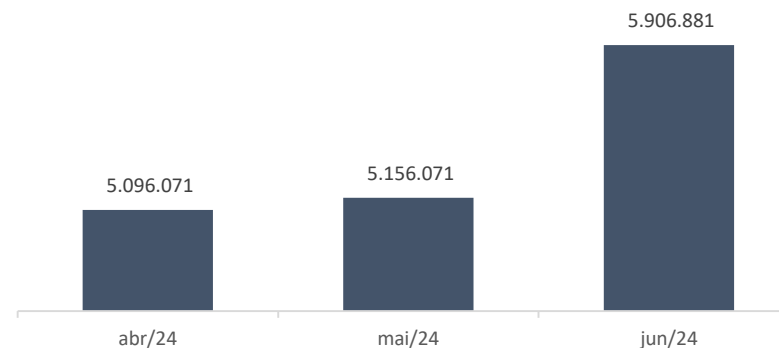
Depósitos e Cauções	abr/24	mai/24	jun/24
Depósitos judiciais e bloqueios	143.871	143.871	164.092
Contas de Garantia	15.377.495	16.044.766	16.875.410
Total	15.521.367	16.188.638	17.039.502

Os valores de contingenciamentos em sua maioria são com os clientes Caixa Econômica Federal (R\$ 5,6 milhões) e Justiça Federal (R\$ 3,2 milhões). A Administração Judicial, solicitou a Recuperanda a planilha de controle das contas de garantia atualizada para o mês de junho/2024, contudo, não houve retorno..

6.1.11. Empréstimos e Financiamentos

Em junho/2024, a rubrica apresentou acréscimo de 15% (R\$ 750,8 mil), encerrando com saldo de R\$ 5,9 milhões, conforme gráfico abaixo:

Empréstimos e Financiamentos (R\$)



Conforme informações acostadas aos autos por ocasião do pedido de Recuperação Judicial, majoritariamente, os empréstimos foram cedidos pela Recuperanda às empresas **(i)** Regional Serviços de Segurança e Vigilância Ltda, **(ii)** Bell's Serviços de Mão-de-Obra Ltda e **(iii)** Azul Celeste.

Segundo informações da Açoforte, as empresas supra relacionam-se do seguinte modo:

- (i) Bell's Serviços de Mão de Obra Ltda (“Bell's”), tem relação familiar - sendo empresa de propriedade do esposo da sócia da Recuperanda;
- (ii) Regional Serviços de Segurança e Vigilância Ltda (“Regional Serviços”), possui o mesmo quadro societário da Recuperanda; e
- (iii) Azul Celeste Serviços Especializados Eireli (“Azul Celeste”), pertence a antiga proprietária da Açoforte - Helena Vieira do Amaral - cujo passivo teria sido posteriormente revelado e parcialmente liquidado, sendo que em 2020 foi registrado em balanço como empréstimo a terceiros, posteriormente ocorrido abatimentos. O montante total não foi liquidado e parte da atividade do devedor interrompida, considerado como irrecuperável e lançado em balanço.

Em relação as transações com a Bell's e a Regional Serviços, conforme reportado nos relatórios anteriores, a Recuperanda havia informado

tratar-se de empréstimos *intercompany* e, por isso, não existiriam contratos formalizados entre as partes, não elucidando-se a expectativa de retorno dos valores ao caixa da Açoforte, dada a ausência de instrumentos jurídicos regendo às transações.

À guisa de elucidar o quanto narrado, a Administração Judicial realizou reunião com representantes da Recuperanda em 14 junho de 2024. Na oportunidade, a Recuperanda esclareceu, que diante do seu objeto social, bem como em razão das exigências e restrições impostas pela Polícia Federal, não pode prestar serviços referentes à *facilities*. Todavia, alguns contratos de licitação exigem, além da segurança armada, que a empresa vencedora também preste serviços relacionados ao suporte operacional (recepção, limpeza, entre outros), o qual poderá ser executado por uma terceira empresa em parceria com a Recuperanda ou até mesmo em consórcio.

Assim, as empresas Bell's e Regional Serviços atuam em conjunto com a Recuperanda nos contratos públicos que exigem além da segurança armada, a execução dos serviços de *facilities*. A título de

exemplo, a Açoforte citou o contrato firmado com a SABESP, no qual atua em parceira com tais empresas. Para os contratos que não exigem a constituição de consórcio, a Recuperanda assume a responsabilidade pela prestação dos serviços das “quarteirizadas” (Bell’s e Regional Serviços). Segundo a Recuperanda, os valores que constam como “empréstimos” em seus demonstrativos contábeis, em benefício da Bell’s e Regional Serviços, na realidade se referem ao custeio dos gastos dos serviços prestados pelas quarteirizadas. A reunião também contou com a participação dos advogados da Recuperanda, os quais destacaram que as operações realizadas com a empresas Bell’s e Regional Serviços é a praxe do mercado. Todavia, a Administração Judicial ventilou que a Recuperanda estaria financiando com dinheiro de suas próprias operações, os serviços prestados pelas quarteirizadas, o que seria agravado pelo vínculo societário em comum das empresas, somado a ausência de perspectiva de retorno dos valores ao caixa da Açoforte.

A Recuperanda ponderou que haverá retorno dos valores para a Açoforte somente por ocasião do término do contrato licitatório,

quando será realizado “encontro de contas” gerencial com as quarteirizadas. A Administração Judicial solicitou à Açoforte cópia do contrato firmado com a SABESP, para checar as cláusulas de consórcio com as quarteirizadas, além de solicitar os outros contratos onde a Recuperanda atuaria em regime de parceria com as empresas Bell’s e Regional Serviços. Ainda, durante a reunião ficou acordado que mensalmente seria disponibilizado o demonstrativo de caixa gerencial, consignando os valores transacionados com as quarteirizadas. Entretanto, não houve disponibilização dos documentos por parte da Recuperanda, desta forma a Administração Judicial solicitou novamente e aguarda-se retorno.

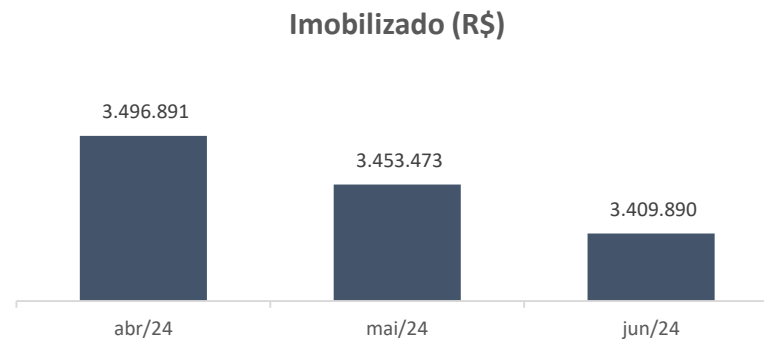
Por fim, quanto aos valores envolvendo a empresa Azul Celeste, foi esclarecido que se trata de empréstimo realizado para prestação de serviços, os quais não foram executados e face a deficiência da documentação, a Recuperanda classificou o classificou como “valor irrecuperável” e já procedeu com a baixa em seu balanço.

Contudo, em que pese os esclarecimentos prestados na reunião, a Recuperanda apenas disponibilizou o contrato firmado com a SABESP, não especificando se é nessa operação em que ocorre o consórcio com as empresas Bell's e Regional, ou se essas atuam no regime de “quarteirização”, além disso, não constam o nome das quaternizadas nos contatos da SABESP. Assim, novamente, a Administração Judicial solicitou o envio de documentos e informações complementares, as quais não foram entregues até a finalização deste relatório.

6.1.12. Imobilizado

O imobilizado da Recuperanda é composto, sobretudo, por veículos e armamento, em junho/2024 a conta demonstra saldo de R\$ 3,4 milhões, apresentando decréscimo de 1% (R\$ 43 mil), efeito da depreciação normal do período.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

6.2. PASSIVO

Balço Patrimonial (R\$)	N.E	abr/24	mai/24	jun/24
Passivo Circulante		49.655.731	51.213.153	54.015.700
Salários e Encargos Sociais	2.1	13.538.351	13.229.932	13.767.025
Fornecedores	2.2	9.954.033	9.894.832	10.133.719
Obrigações Fiscais	2.3	152.553	150.727	145.938
Empréstimos e Financiamentos	2.4	6.303.816	6.226.038	6.173.466
Parcelamentos	2.4	3.502.714	3.577.908	3.598.951
Provisões Trabalhistas	2.5	15.445.235	17.264.806	19.264.828
Outras Obrigações	2.6	759.028	868.910	931.773
Passivo Não Circulante		19.809.669	19.985.889	20.130.805
Empréstimos e Parcelamentos	2.4	19.809.669	19.985.889	20.130.805
Patrimônio Líquido		(3.156.589)	(3.156.589)	8.467.845
Capital Social		7.000.000	7.000.000	7.000.000
Reservas de Lucros		9.400.625	9.400.625	21.025.058
Resultados Acumulados		- 19.557.214	- 19.557.214	- 19.557.214
Total Passivo		66.308.811	68.042.453	82.614.350

Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda.

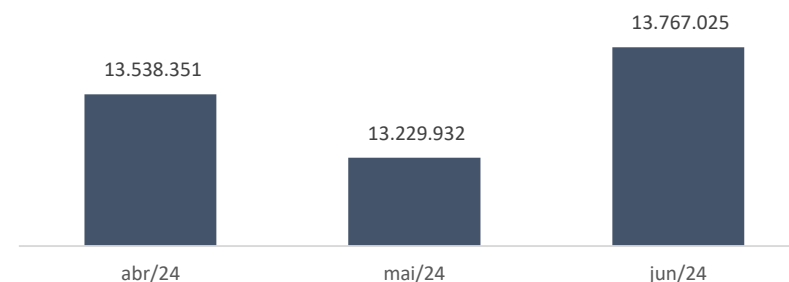
Notas Explicativas (“NE”)

6.2.1. Salários e Encargos Sociais

A rubrica compreende salários e seus consectários (INSS e FGTS), além de rescisões trabalhistas, contribuição sindical e assistencial. O

saldo da conta apresentou acréscimo de 4% (R\$ 537 mil) em relação ao mês anterior, sobretudo, em relação aos ordenados e salários a pagar e FGTS a recolher, decorrente ao aumento de funcionários. A Administração Judicial questionou o aumento, contudo, não houve retorno até o final deste relatório.

Salários e Encargos Sociais (R\$)

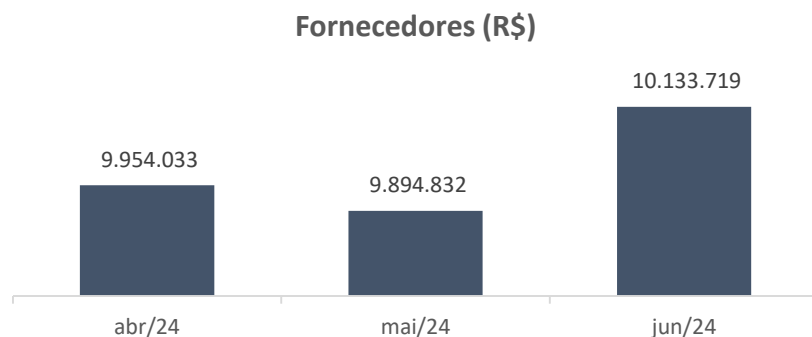


Questionada sobre a existência do controle dos saldos concursal e extraconcursal, a Açoforte informou que “por procedimento”, os saldos concursais foram “congelados” a eventuais movimentações, e quanto aos saldos extraconcursais, os pagamentos são realizados sem ressalvas.

Salários e Encargos Sociais	R\$
Concursal	3.810.748
Extraconcursal	9.956.277
Total	13.767.025

6.2.2. Fornecedores

Em junho/2024, a rubrica apresentou acréscimo de 2% (R\$ 238,8 mil), finalizando com saldo de R\$ 10,1 milhões, conforme gráfico a seguir:



No período, houve pagamentos realizados a fornecedores na monta de R\$ 2 milhões e novas compras na monta de R\$ 2,3 milhões, refletindo no aumento da conta.

A Açoforte tem como principais fornecedores as empresas IFood Benefício e Serviços (R\$ 8,2 milhões), Alelo Instit. De Pagto SA (R\$

451,3 mil), e Parkisns e Setti Advogados (R\$ 235,8 mil). A Recuperanda disponibilizou o relatório de contas a pagar, contudo, apresenta o montante de R\$ 9,6 milhões, tendo sido constada a divergência em R\$ 472,1 mil do saldo contabilizado em junho. Não obstante a solicitação de esclarecimentos, a Recuperanda não retornou em tempo hábil. Da mesma forma, a Açoforte não esclareceu a situação de inadimplência extraconcursal com tais fornecedores, sendo que eventual retorno serão detalhados ao longo dos próximos relatórios.

6.2.3. Obrigações Fiscais

As questões tributárias foram abordadas no item “4. *Passivo Tributário*” deste relatório.

6.2.4. Empréstimos e Parcelamentos

O grupo de contas consiste em empréstimos bancários e parcelamentos fiscais. Em junho/2024, a Recuperanda possuía R\$ 29,9 milhões entre empréstimos e parcelamentos de curto e longo prazo, apresentando acréscimo de 0,4% (R\$ 113,3 mil), decorrente dos juros do

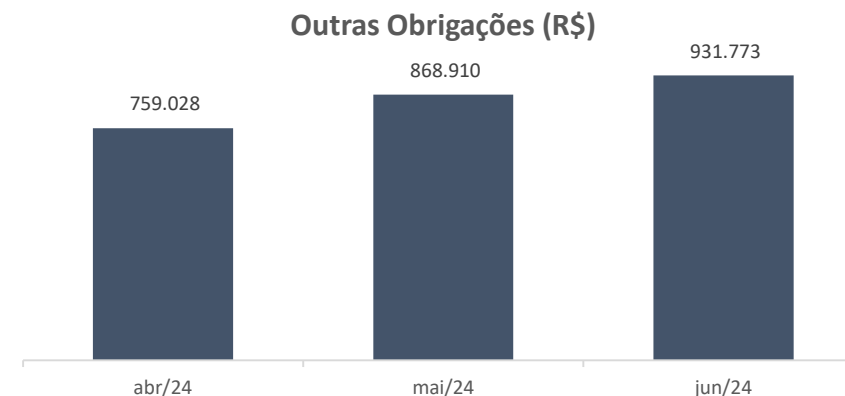
parcelamento PERSE. Cerca de 72% (R\$ 21,5 milhões) do saldo total da rubrica correspondem a tributos parcelados, cujos detalhes constam no item “4. *Passivo Tributário*” deste relatório.

6.2.5. Provisões Trabalhistas

A rubrica é composta por provisão de férias e 13º salário, além de seus consectários legais, e “Provisão INSS Recuperação” que representa 39% (R\$ 7,5 milhões) do total do saldo da conta. Em junho/2024, a rubrica apresentou o montante de R\$ 19,2 milhões, com acréscimo de 12% (R\$ 2 milhões) em relação ao mês anterior, em razão sobretudo, do aumento de provisão de férias no mês.

6.2.6. Outras obrigações

A rubrica é composta, principalmente, por “Atualização Monet. Ativos a Receber/realizar”, além de “Adiantamento de Clientes” e “Seguros a Pagar”.



A conta “Atualização Monet Ativos a Receber/realizar”, corresponde a 89% (R\$ 827,4 mil) da conta, é composta por transferência de contingenciamento. A Administração Judicial questionou a que se refere os saldos e questionou a variação na rubrica, contudo, não houve retorno até o final deste relatório.

A conta “Adiantamento de Clientes” (R\$ 50,6 mil) é composta por valor de nota fiscal cancelada e paga indevidamente, e saldo de recebimento não identificado. A Recuperanda esclareceu que não costuma receber adiantamentos de clientes e os valores contabilizados na conta referem-se a valores pagos a maior por algum cliente e que se

aguarda a devolução. Nesse caso específico, os saldos registrados são de entidades governamentais e a devolução é morosa. Atualmente o valor mais relevante é de R\$ 49 mil do HS Santa Tereza.

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

6.3. DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstrativo de Resultado do Exercício	abr/24	mai/24	jun/24
Receita Bruta	3.1 13.653.232	13.385.297	13.894.896
(-) Deduções	- 910.400	- 897.306	- 937.177
Receita Líquida	12.742.832	12.487.991	12.957.719
(-) Custos	- 13.281.397	- 12.729.896	- 13.123.176
Lucro Bruto	- 538.565	- 241.905	- 165.457
(-) Despesas Operacionais e Administrativas	3.2 - 1.229.889	- 860.260	- 694.846
Resultado Operacional	3.3 - 1.768.454	- 1.102.165	- 860.304
Resultado Financeiro	3.4 - 93.396	- 74.437	77.190
(-) Despesas Financeiras	- 191.945	- 101.814	- 78.367
(+) Receitas Financeiras	98.549	27.377	155.557
Outros Resultados	- 29.684	-	31.535
Resultado antes de IRPJ/CSLL	- 1.891.534	- 1.176.602	- 814.650
IRPJ e CSLL	-	-	-
Resultado Líquido	3.5 - 1.891.534	- 1.176.602	- 814.650

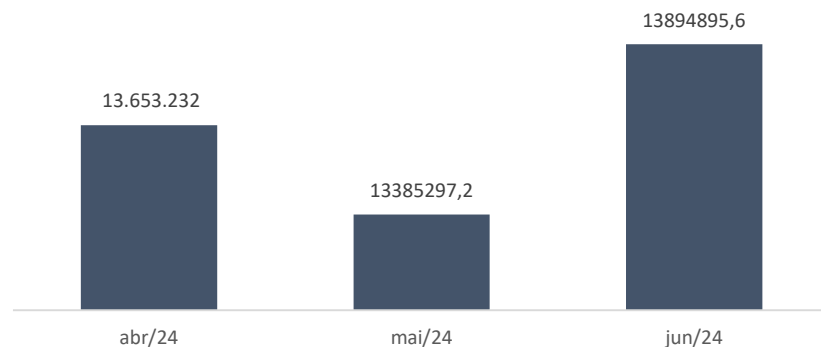
Fonte: Demonstrativos Contábeis da Recuperanda

Nota Geral – DRE

6.3.1. Receita Bruta

As receitas da Recuperanda originam-se dos serviços prestados, que atingiram a monta de R\$ 13,8 milhões em junho.

Receita Bruta (R\$)



Questionada quanto a expectativa de faturamento para os próximos meses de 2024, a Recuperanda afirmou ter como média de faturamento mensal de 11 milhões, o que representaria retração de 19% com o atual montante de vendas auferidas pela empresa. Questionada, a Recuperanda informou que ocorreu repactuação de contratos e solicitações de algumas coberturas de vagas, ocorridas de forma aleatória conforme demanda dos clientes e ajustes.

De maio para abril, os custos passaram de 102% para 101% das vendas líquidas da empresa, conforme demonstra-se abaixo

Representatividade dos custos s/ receitas líquidas	abr/24	mai/24	jun/24
Receita Líquida	12.742.832	12.487.991	12.957.719
Custos	- 13.281.397	- 12.729.896	- 13.123.176
Custos s/ receitas (%)	104%	102%	101%

Segundo o balancete disponibilizado, os custos mais relevantes são com ordenados e salários, férias, INSS e Vale Alimentação/Refeição.

6.3.2. Despesas Operacionais

As despesas operacionais apresentaram decréscimo de 19% (R\$ 165,4 mil), principalmente, em relação aos honorários advocatícios. A Administração Judicial questionou a Recuperanda o decréscimo na rubrica, contudo, não houve retorno até o final deste relatório.

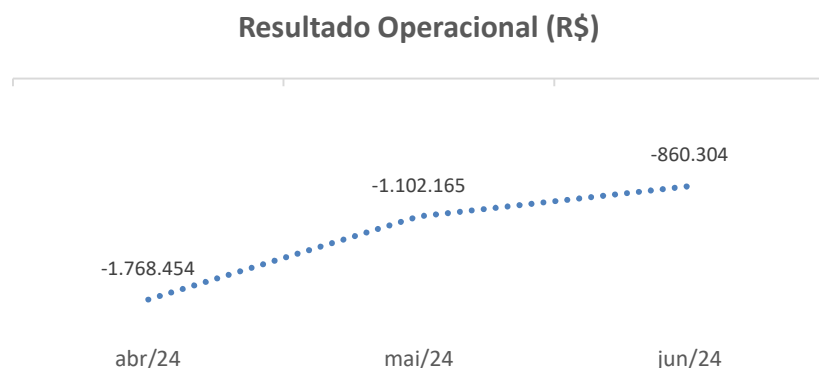
Despesas Operacionais e Administrativas (R\$)	abr/24	mai/24	jun/24	Varição
Ocupação	(103.187)	(99.004)	(95.464)	- 3.540
Utilidades e Serviços	(88.190)	(84.163)	(32.457)	- 51.706
Honorários	(89.087)	(131.428)	(50.978)	- 80.450
Despesas Gerais	(918.339)	(527.408)	(507.577)	- 19.831
Tributos e Contribuições	(31.086)	(18.257)	(8.371)	- 9.887
Total	(1.229.888)	(860.260)	(694.846)	(165.414)

As despesas gerais correspondem a 73% (R\$ 507,5 mil) do saldo das despesas operacionais e administrativas e são compostas sobretudo de

locações (R\$ 107 mil) e combustíveis e lubrificantes (R\$ 172,2 mil). A Recuperanda afirmou que as principais locações são de veículos. A Administração Judicial questionou a Recuperanda quando os veículos foram utilizados, e porque a empresa faz locações de veículos, contudo, não houve retorno até o final deste relatório.

6.3.3. Resultado Operacional

Os resultados operacionais da Recuperanda apresentam déficits nos últimos três meses, contudo, apresentam melhoras constantes, como demonstra o gráfico abaixo:



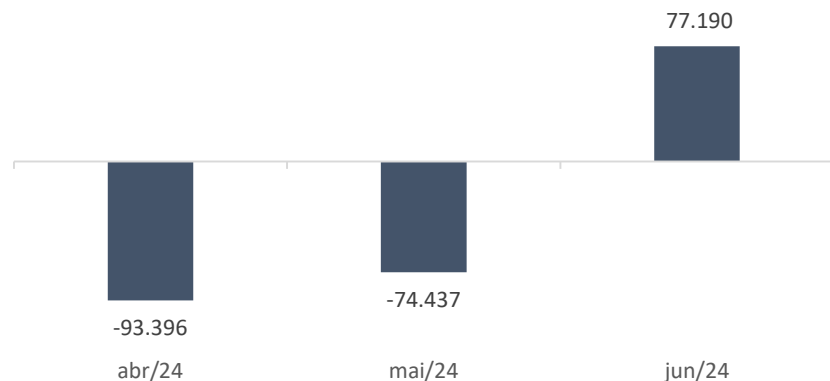
No período, embora as despesas tenham apresentado retração, os custos apresentaram acréscimo, se mantendo em valor superior as receitas, levando a Recuperanda finalizar o mês de junho com prejuízo operacional de R\$ 860,3 mil.

A Administração Judicial questionou a Recuperanda quanto a expectativa de diminuir os custos nos próximos meses, que afirmou que a empresa irá realizar reestruturação de processos administrativos, além de melhorar o controle de ressarcimento de despesas com veículos, otimizar equipe, aprimorar o planejamento em redução de valores com multas e juros, aperfeiçoar a geração de fluxo de caixa para que seja compatível às obrigações trabalhistas, e com isso minimizar glosas e/ou multas no atendimento aos contratos, aprimorar a organização de documentos dos colaboradores, além de melhorar o planejamento de compras e restauros de uniformes.

6.3.4. Resultado Financeiro

Em junho/2024 a Recuperanda apresentou resultado financeiro positivo de R\$ 77,1 mil conforme ilustra o gráfico abaixo:

Resultado Financeiro (R\$)

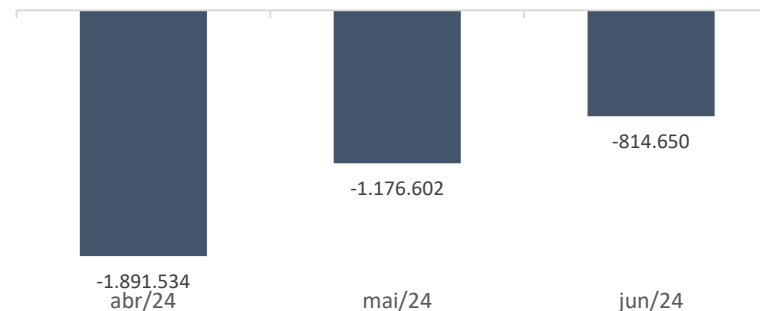


O resultado positivo no período se deu em razão ao aumento das receitas financeiras sobretudo da recuperação de despesas. Cumpre destacar que os demonstrativos financeiros não especificam detalhadamente a natureza dessas operações. Desta forma, a Administração Judicial solicitou detalhamentos e questionou se esses valores serão efetivamente convertidos em caixa ou se representam apenas valor econômico, contudo, não houve retorno até a finalização deste RMA.

6.3.5. Resultado Líquido

A Recuperanda finalizou o mês de junho com prejuízo de R\$ 814,6 mil, conforme demonstra o gráfico abaixo:

Resultado Líquido (R\$)



Os prejuízos apontados pela Recuperanda são consequência dos custos e despesas serem maiores que as receitas da empresa.

7. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA – VISTORIA

O preposto desta Administradora Judicial, no dia 27 de agosto de 2024, realizou a vistoria *in loco* no estabelecimento da Recuperanda, localizado na Rua Alvarenga, nº 683, cidade de São Paulo, bairro Butantã, Estado de São Paulo, CEP 05.509-000, a fim de verificar a continuidade da atividade da empresa, a sua estrutura e suas instalações. Constatou-se que no estabelecimento estão concentradas as atividades, administração, financeiras, comerciais e de recursos humanos, sendo este o único estabelecimento da Recuperanda.

A seguir alguns registros fotográficos obtidos na oportunidade:

